



**Portaria 895, de 27 de novembro de 2015**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, GESTÃO 2015-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições, particularmente o contido no artigo 90, inciso VI, XIII; artigo 116, II, letra d, todos da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício SEMED 422/15, que trata da indicação e nomeação dos representantes para nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 5.139/09, especialmente em seu artigo 2º e artigo 6º, que tratam da nomeação e composição do referido Conselho Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o** Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, gestão 2015-2017, os seguintes membros:

**I – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:**

Titular	Suplente
Lucimar de Almeida Simão	Carla Carina Silva Oliveira

**II – Representantes dos Servidores de Escolas Públicas:**

Titular	Suplente
Melisse Sana Lucioli Corrêa Simões	Ângela Cristina Fernandes de Souza



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Gabinete do Prefeito

**III – Representantes dos Pais de Alunos**

Titular	Suplente
Silvana de Lourdes Silvestre Narciso	Michelle Camila Celestino da Silva

**IV – Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas**

Titular	Suplente
Luciana Camargos de Oliveira	Andresa Cristina Ribeiro Fonseca

**V – Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular	Suplente
Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi	Liamara Fontes da Silva Verdolim

**VI – Representantes do Conselho Tutelar**

Titular	Suplente
Mara Cristina de Souza	Neusa Aparecida Zebral Resende Miranda

**VII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular	Suplente
Débora Joyce Rezende Rodrigues	Pedro Henrique Braga Canuto
Mário Ribeiro de Oliveira Neto	Denise Barbosa Magalhães

**VIII – Representantes dos Professores das Escolas Públicas**

Titular	Suplente
Gildéia Campos de Souza	Nogar Dias Quintas

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**Art. 3º** - O término do mandato dos conselheiros deverá coincidir com o término do período de vigência do mandato do Conselho.

**Art. 4º** - Havendo recondução de mandato, o Prefeito Municipal deverá ser comunicado por ofício, para que seja providenciado o decreto pertinente para a recondução dos membros.

**Art. 5º** - **Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselheiro Lafaiete, 27 de novembro de 2015.

***Ivar de Almeida Cerqueira Neto***  
Prefeito Municipal

**Luiz Antônio Teixeira Andrade**  
Procurador Geral